

## PLANO DE TRABALHO

| <b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>  |  |  |                   |
|--|--|--|-------------------|
| Nome da Instituição:<br><b>Coral Eco dos Alpes</b>   |  | CNPJ:<br><b>03.397.968/0001-91</b>           |                   |
| Tipo de Organização da Sociedade Civil:  |  |  |                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>Organização sem Fins Lucrativos</b>   |  | <input type="checkbox"/> <b>Cooperativa</b>  |                   |
| <input type="checkbox"/> <b>Religiosa</b>  |  |  |                   |
| Endereço: Rua Barão do Rio Branco, s/n   |  |  |                   |
| Bairro: Centro   | Cidade: Alpestre                         | U.F.: RS                                     | CEP:<br>98480000  |
| E-Mail: não possui   |  | Telefone: (55) 3796 11 66 Ramal 41 (contato) |                   |
| Conta Bancária Específica: 06021038.0-9  |  | Banco: 041                                   | Agência: 0505     |
| Nome do Responsável: Rosane Teresa de Oliveira Bueno   |  | CPF:<br>685.275.430-87                       |                   |
| Período de Mandato: dez/2018 a dez/2019  | RG/Órgão Expedidor:<br>6044192521/SSP/RS | Cargo:<br>Presidente                         |                   |
| Endereço: Travessa 1 – Bairro Colina 39  |  | CEP: 98480000                                |                   |
| <b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>  |  | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>                     |                   |
| Nome do Projeto: CORAL ECO DOS ALPES   |  | <b>Início</b>                                | <b>Término</b>    |
|  |  | <b>01/04/2019</b>                            | <b>30/12/2019</b> |
| Público Alvo: Pessoas interessadas pela arte do Canto Coral  |  |  |                   |
| Objeto da Parceria: Angariar suporte financeiro para garantir a continuidade do coral  |  |  |                   |
| Apoio financeiro para manutenção e continuidade das atividades do coral, tendo em vista os altos custos com viagens, alimentação.  |  |  |                   |
| Justificativa da Proposição: O dinheiro será usado exclusivamente para o pagamento das despesas oriundas da manutenção das atividades envolvendo o coral Eco dos Alpes. (viagens, alimentação, material de expediente e confecção de uniformes). Em 1999, motivados para o canto coral, um grupo de moradores de Alpestre partiu em busca de maestro para então formar o grupo, por muito tempo tivemos a colaboração voluntária do então maestro Luir Lauro de Vargas. Nesses 20 anos de existência, o grupo manteve na comunidade um coral democrático e popular, sempre aberto e disposto em receber os interessados em participar e garantir a integração do grupo em incansáveis ensaios e diversas apresentações pela região. Dispostos a levar o nome do município para além das fronteiras, o grupo reconhece a responsabilidade Social e cultural de suas atividades e se esforça em despertar e coordenar o esforço da comunidade no sentido da Cultura do canto Coral. Atualmente o grupo é composto por 19 coralistas que se encontram semanalmente para os ensaios, os quais acontecem no Centro Municipal de Cultura de Alpestre nas segundas-feiras e tem uma hora e meia de duração. |  |  |                   |
| Ao longo dos anos, o Coral Eco dos Alpes promoveu diversos jantares para arcar com as despesas do grupo, como transporte, alimentação, uniforme e material de expediente, sempre contando com a ação incansável de seus membros. Assim o Coral busca continuar receber o subsídio financeiro contínuo para garantir a sequencia de seus trabalhos junto a administração municipal e a comunidade de Alpestre.  |  |  |                   |

Rosane

**3. OBJETIVOS:**

3.1. Gerais: O presente projeto tem por objetivo proporcionar a continuidade das atividades artísticas e culturais do Coral Eco dos Alpes.

3.2. Específicos: Repasse de recursos para a manutenção das despesas do coral.

**4. METODOLOGIA:**

4.1. Participação em Encontros de Corais durante o ano de 2019. O Coral Eco dos Alpes leva o Canto Coral a diversos municípios da região e de estados vizinhos.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

5.1. Levar o Canto Coral a todos os ambientes que apreciam e demonstram interesse em receber e prestigiar essa cultura. O Coral Eco dos Alpes coloca-se a disposição da Administração Pública Municipal para possíveis apresentações artísticas e culturais.

5.2. Resultados Esperados: Ampliar e divulgar a arte do Canto Coral.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas: conforme cronograma abaixo.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador Físico |            | Duração  |          |
|------|-------|---------------|------------------|------------|----------|----------|
|      |       |               | Unidade          | Quantidade | Início   | Término  |
|      |       |               |                  |            | 01/04/19 | 30/12/19 |
|      |       |               |                  |            |          |          |
|      |       |               |                  |            |          |          |
|      |       |               |                  |            |          |          |

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:**

| Receita            | Total | Valor Mensal  | Valor Anual     |
|--------------------|-------|---------------|-----------------|
| Proponente         |       |               |                 |
| Concedente         |       | 400,00        | 3.600,00        |
| <b>Total Geral</b> |       | <b>400,00</b> | <b>3.600,00</b> |

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

|                   | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês  | 5º Mês  | 6º Mês  |
|-------------------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| <b>Concedente</b> |        |        |        | 400,00  | 400,00  | 400,00  |
|                   | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|                   | 400,00 | 400,00 | 400,00 | 400,00  | 400,00  | 400,00  |
| <b>Proponente</b> | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês  | 5º Mês  | 6º Mês  |
|                   |        |        |        |         |         |         |
|                   | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

| Especificação                                     | Valor           |
|---|-----------------|
| Material de Consumo                               | 1.700,00        |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             |                 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | 1.900,00        |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução |                 |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              |                 |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>3.600,00</b> |

Proome3

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

28/02/2019 Alpestre

Local e Data

Rosanez

Organização da Sociedade Civil

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado

Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado

Reprovado

Data: 12/04/2019 Assinatura: \_\_\_\_\_